



ESTADO SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE VEREADORA CARLA AYRES - PT

Ofício nº 223/2023

Florianópolis, 8 de novembro de 2023.

À Senhora
Flavia Medeiros Santos
Professora.

Assunto: Convite para homenagem.

Cumprimentado-os/as cordialmente, no uso de minhas atribuições enquanto vereadora de Florianópolis, gostaria de comunicá-los que indicamos a professora Flavia Medeiros Santos para receber a medalha **Cruz e Sousa**, concedida pela Câmara Municipal de Florianópolis.

A medalha Cruz e Sousa tem como objetivo homenagear pessoas negras ou defensores da raça negra, nas áreas culturais, desportivas, de desenvolvimento social, educacional e outras, no município de Florianópolis. A Resolução nº 2.402/2019, de autoria do então vereador Lino Peres, alterou a data da Sessão Solene de entrega da Medalha Cruz e Sousa de 13 de maio, em alusão ao Dia da Abolição da Escravatura para o dia 24 de novembro, data de nascimento e Dia Municipal em Homenagem à Cruz e Sousa.

A cerimônia de entrega acontecerá no dia **27 de novembro**, às **16h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Florianópolis**.

Dessa forma, agradecemos desde já, ficamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CARLA
SIMARA L. S.
S AYRES

Assinado de forma digital por CARLA
SIMARA L. S. S AYRES
DN: c=BR, st=SANTA CATARINA,
l=FLORIANÓPOLIS, o=SOFTCAM
SOLUCOES LTDA:24092271000182,
cn=CARLA SIMARA L. S. S AYRES,
ou=36732870874,
email=ouvidoria@cmf.sc.gov.br
Dados: 2023.11.08 17:37:12 -03'00'

CARLA AYRES
Vereadora PT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3558

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de novembro de 2023

pg. 19

Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de novembro de 2023. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 657/2023 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MIRIÃ DAS CHAGAS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Maryanne Terezinha Mattos. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de novembro de 2023. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 658/2023 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JANAINA PACHECO CURCIO MACHADO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 1, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de novembro de 2023. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 661/2023 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANDREI DE SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em

01 de novembro de 2023. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 662/2023 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DAVID WELTER, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de novembro de 2023. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 2.678, DE 2023 CONCEDE MEDALHA CRUZ E SOUSA À PROFESSORA FLAVIA MEDEIROS SANTOS A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Cruz e Sousa à Professora Flavia Medeiros Santos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de outubro de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.679, DE 2023 CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO À SENHORA ISOLINA MARIA SILVEIRA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão à Senhora Isolina Maria Silveira. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de outubro de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.680, DE 2023 CONCEDE MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES AO INSTITUTO É DA NOSSA COR A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Instituto É Da Nossa Cor. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de outubro de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini-Presidente

RESOLUÇÃO N. 2.681, DE 2023 CONCEDE MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES À ASSOCIAÇÃO CULTURAL AÇÃO ZUMBI A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02657/2023

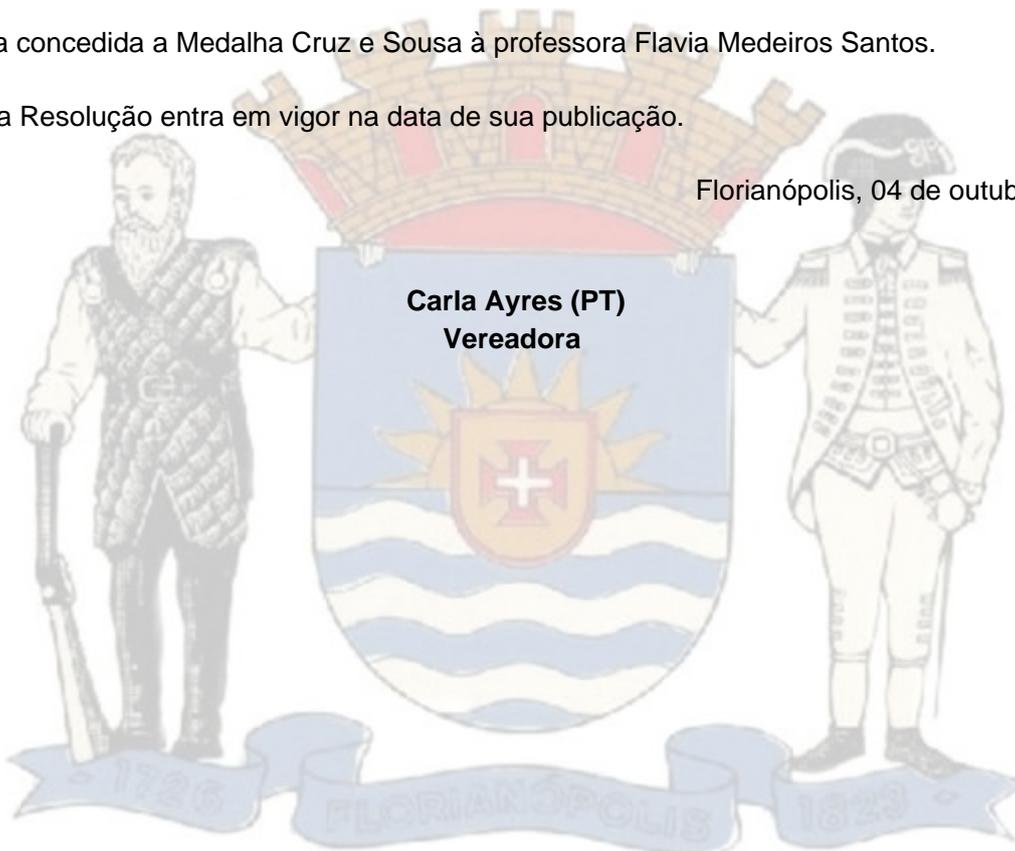
**Concede a Medalha Cruz e Sousa à professora
Flavia Medeiros Santos**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cruz e Sousa à professora Flavia Medeiros Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.



**Carla Ayres (PT)
Vereadora**





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

A Medalha Cruz e Sousa, instituída pela Resolução nº 667/1997, e posteriormente alterada pelas Resoluções nºs 721/2000 e 2.402/2019, tem como objetivo homenagear pessoas negras ou defensores da raça negra, nas áreas cultural, desportiva, de desenvolvimento social e educacional e outras, no município de Florianópolis. A Resolução nº 2.402/2019, de autoria do então vereador Lino Peres, alterou a data da Sessão Solene de entrega da Medalha Cruz e Sousa de 13 de maio, em alusão ao Dia da Abolição da Escravatura para o dia 24 de novembro, data de nascimento e Dia Municipal em Homenagem à Cruz e Sousa.

Nesse sentido, é com muita honra que proponho a concessão da Medalha Cruz e Sousa à professora Flavia Medeiros Santos, que é professora adjunta do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Doutora (2016) e Mestre (2012) em Antropologia, Bacharel e Licenciada (2009) em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (ICHF/UFF). Realizou período de mestrado - sanduíche (2011) na *Universidad de Buenos Aires* (UBA) e período de doutorado - sanduíche (2015-2016) na *University of California, Hastings College of the Law* (UC Hastings).

Entre 2017 e 2019, atuou como pesquisadora de pós doutorado (PNPD/CAPES) vinculada ao Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Administração Institucional de Conflitos (NEPEAC/PROPPi/UFF), sede do Instituto Nacional de Tecnologia em Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC).

Foi professora substituta do Departamento de Segurança Pública (DSP) do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (IAC/UFF). Atualmente é pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Antropologia do Direito e das Moralidades (GEPADIM) do Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisa (NUFEP/PPGA/UFF). Tem experiência na área de Antropologia, com ênfase em Teoria Antropológica, Antropologia Política e Antropologia do Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: burocracias, conflitos, polícia, segurança pública e mortos.

É autora de "Matar o morto: uma etnografia do Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro" (Eduff, 2016) e "Linhas de investigação: uma etnografia das técnicas e moralidades numa Divisão de Homicídios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro" (Autografia, 2018), entre outros produtos.

Atualmente, na UFSC, coordena, junto com a professora Alexandra Eliza Vieira Alencar, o Ebó Epistêmico, projeto de extensão vinculado à disciplina Estudos Afro-Brasileiros que vem reunindo cada vez mais estudantes pretos e pretas na universidade.

Pelas razões acima expostas, tenho orgulho de propor a concessão da Medalha Cruz e Sousa à professora Flavia Medeiros Santos e conto com o apoio de meus pares para aprovação do projeto.

Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 2/3

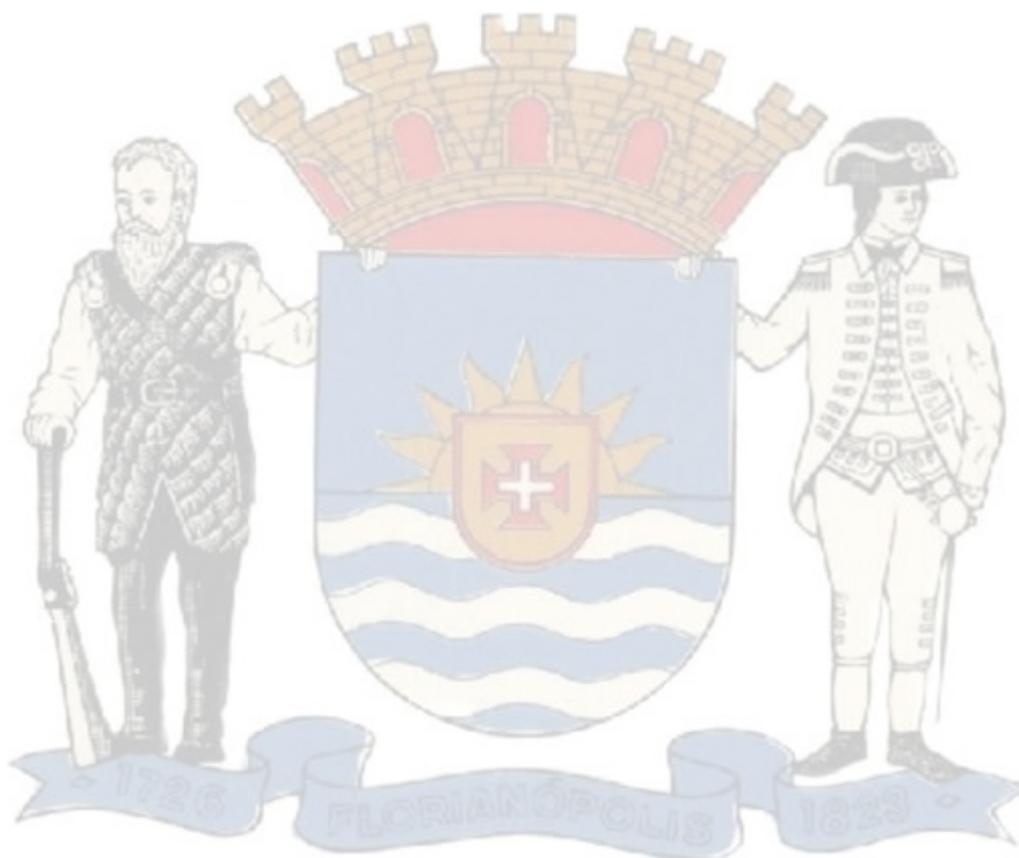




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Referência: <http://lattes.cnpq.br/2087960920861866> / <https://www.instagram.com/eboepistemicoufsc/?igshid=MzRIODBiNWFIZA%3D%3D>.

Carla Ayres (PT)
Vereadora



Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 3/3

